

FEST

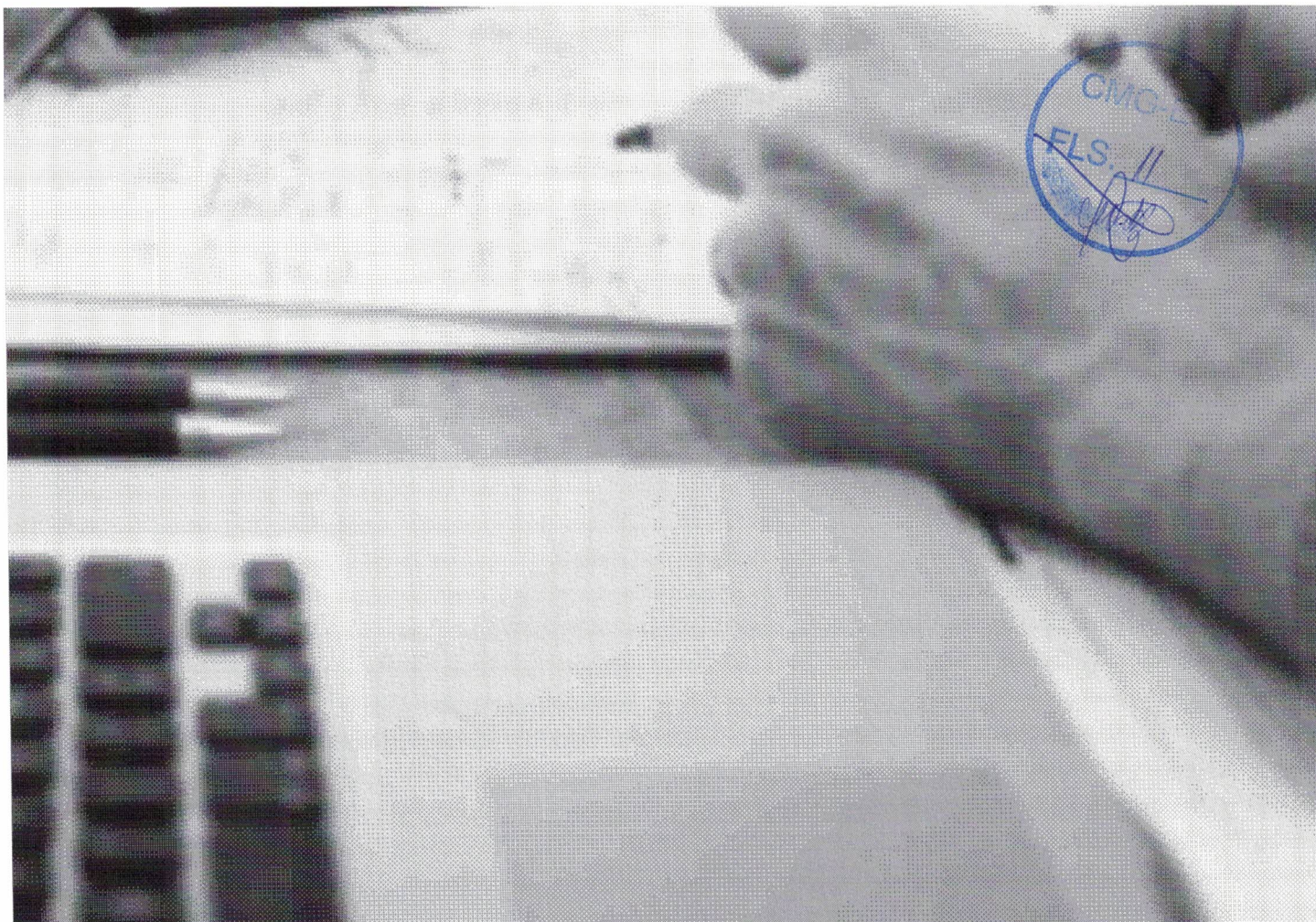
Fundação Espírito-santense de Tecnologia



CONHEÇA NOSSOS CURSOS

CMG-ES
FLS. 10
[Signature]





Critérios de concessão de desconto:

- 1) O desconto será concedido para cada inscrição realizada de um mesmo órgão/ente público (mesmo CNPJ), ou seja, o número de participantes será considerado separadamente por prefeitura, câmara, fundo, instituto, SAAE, etc.
- 2) A contagem de participantes para efeito de concessão de desconto ocorrerá separadamente por curso, ou seja, se a prefeitura inscrever 3 servidores para o curso "A" e mais 3 servidores para "B", será concedido o desconto de R\$150,00 para cada inscrição.

Participantes: Valor do desconto por aluno:

- 3 e 4 R\$ 150,00
- 5 e 6 R\$ 200,00
- 7 a 8 R\$ 250,00
- + de 8 R\$ 300,00

Dados para empenho/depósito: FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia.
CNPJ: 02.980.103/0001-90. Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29.060-973.
www.fest.org.br
Banco do Brasil – Agência 21-3. Conta Corrente nº. 122.260-0.

Favor não realizar retenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, pois a FEST é entidade sem fins lucrativos e imune, conforme dispõe o art. 20, inc. IV e art. 64 da Lei 9430/1996.

O certificado, a Nota Fiscal e a documentação legal comprobatória da imunidade serão entregues, ao término do curso, mediante o envio à FEST da nota de empenho e a efetiva participação do servidor no curso.

inscrição no site www.fest.org.br ou no link para Inscrição:
<http://fest.conveniar.com.br/eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=381>

Contato:
FEST – (27) 3345.7555 – 3345.7668 - 4009.2182 – 3237.2755 – 99904.6107 – Arthur ou Camila. cursos@fest.org.br

INFORMAÇÕES:

- **DATAS E HORÁRIOS:**
09.06.22 (8:30h às 17:30h) e 10.06.22 (8h às 17h).
- **CARGA HORÁRIA:** 16 horas/aulas.

- **LOCAL:** Auditório do Hotel Bristol Alameda Vitória Av. Dante Micheline, 585 • Praia de Camburi • Vitória • ES Tel.: (27) 3204 6600 - www.redebristol.com.br/hoteis/bristol-alameda-vitoria Atenção: O Hotel Bristol Alameda Vitória está situado na Orla de Camburi, no sentido de Jardim Camburi para Jardim da Penha, o hotel fica após o Banco do Brasil e CEF, e antes/ao lado do Banco Bradesco. Frente ao Quiosque 2 da Orla de Camburi. A entrada de carro para o estacionamento do hotel fica na rua de trás do hotel.



PÚBLICO-ALVO:

Servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Administração Indireta, das Autarquias (SAAE, Conselhos de Classe, Institutos de Previdência), dos fundos, dos Consórcios Públicos, das Fundações, dentre outros. Agentes públicos e Servidores em geral: prefeitos, vereadores, secretários, assessores, tesoureiros, controladores, auditores, procuradores, auditores, contadores, membros da Comissão Permanente de Licitação, pregoeiros, servidores das áreas de compras e contratações, gestores e fiscais de contratos, assessores e consultores na área pública e outras áreas afins.

SOBRE O CURSO:

O curso tem por objetivos ampliar os conhecimentos dos participantes para que possam definir os procedimentos essenciais à formalização do processo e a fiscalização da execução, através de casos práticos sobre contratações diretas, envolvendo as principais hipóteses de dispensas e inexigibilidades de licitações, bem como entender os princípios que regem estas matérias.

Objetiva desenvolver habilidades, visando quanto da efetivação de uma contratação direta, através do conhecimento da legislação e dos trâmites necessários para formalização do procedimento dessa contratação.

Serão identificadas as possibilidades de contratações diretas, visando fortalecer as atitudes para a prática da moralidade e probidade administrativas, tão necessárias para a gestão.

OBJETIVOS:

Capacitar os servidores públicos que atuem na gestão pública, sejam como gestores, fiscais de contratos, membros de comissão de licitação, pregoeiros, além de empresários, servidores públicos e demais profissionais interessados em licitações e contratos administrativos.

Visa, ainda, capacitar os participantes a planejar, coordenar e executar os processos licitatórios de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, de acordo com as decisões do Tribunal de Contas da União. Orientar sobre a correta formalização dos processos de contratação direta, informando as mais recentes atualizações ocorridas na legislação.

METODOLOGIA:

- O curso será desenvolvido a partir de metodologias participativas, buscando incorporar as inovações dos recursos tecnológicos e adaptando os conteúdos programáticos às diferentes realidades apresentadas.
- Aulas expositivas;
- Trabalhos em grupo;
- Debates;
- Serão utilizados materiais didáticos digitais e impressos. No transcorrer das aulas são apresentadas deliberações dos Tribunais de Contas consubstanciadas em Acórdãos, Súmulas, Decisões e Orientações.

PROGRAMAÇÃO:

I – INTRODUÇÃO

1. O dever de licitar.
2. Contratação direta: licitação dispensada, dispensável e inexigível. Distinções.
3. O planejamento como instrumento de realização do princípio da eficiência nas contratações administrativas sem licitação.
 - 3.1. Obrigatoriedade (ou não) de elaboração de termo de referência ou projeto básico nas contratações diretas.
 - 3.2. Incidência das normas da IN 05/2017 nas contratações diretas.
 - 3.3. Incidência das normas da IN 40/2020 nas contratações diretas (é necessário realizar os Estudos Técnicos Preliminares?).

3.4. Incidência das normas da Lei Complementar nº 123/2006 nas contratações diretas (o tratamento diferenciado a MEs e EPPs).

4. Contrato e instrumento contratual. Distinções.

5. Regime Jurídico das Contratações Administrativas

6. Tipos de Contrato: aquisição, prestação de serviços (continuados, de terceirização), obras.

7. Prerrogativas da Administração.

8. Formalização.

9. Aditamentos e apostilamentos.

10. Hipóteses de Rescisão.

11. Equilíbrio Econômico-Financeiro: Reajuste, Repactuação, Revisão e institutos afins.



II – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 Dispensa de licitação: natureza do rol do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

2 Hipóteses de dispensa de licitação previstas na Lei nº 8.666/93.

2.1 Dispensa pelo valor (fracionamento de despesa);

2.2 Contratação emergencial;

2.3 Dispensa em decorrência de licitação deserta e fracassada;

2.4 Compra ou locação de imóvel;

2.5 Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento;

2.6 Contratação de Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso;

2.7 Contratação de associação de pessoas com deficiência;

2.8 Contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis por catadores de materiais recicláveis.

3 A dispensa de licitação na Lei nº 14.133/2021

3.1 O novo rol de hipóteses do art. 75;

3.2 Novos valores para a dispensa;

3.3 Aumento do prazo máximo e mudanças no procedimento das contratações emergenciais;

3.4 A migração das aquisições e locações para o rol da inexigibilidade;

3.5 A contratação direta em decorrência de licitações desertas e fracassadas.

III – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 Inexigibilidade de licitação: natureza do rol do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

2 Hipóteses de inexigibilidade de licitação previstas na Lei nº 8.666/93.

2.1 Contratação junto a produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

2.2 Contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização;

2.2.1 Conteúdo das expressões “notória especialização” e “natureza singular”;

2.3 Contratação de profissionais de qualquer setor artístico.

3. O credenciamento como procedimento auxiliar das contratações por inexigibilidade.

4 A inexigibilidade de licitação na Lei nº 14.133/2021

4.1 O novo rol de hipóteses do art. 74;

4.2 A “abolição” da exigência de singularidade do objeto;

4.3 As aquisições e locações no rol da inexigibilidade.

IV – O PROCEDIMENTO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

1 Publicidade dos atos.

2 Instrução do procedimento.

3 Pesquisa de preços.

4 Justificativa do preço.

5 A dispensa eletrônica (Decreto nº 10.024/2019).

6 O Sistema de Registro de Preços e a dispensa de licitação.

7 As inovações procedimentais na Lei nº 14.133/2021.

PROFESSORES:

MICHELLE VELOSO MACHADO, Graduada em Administração Pública, Pós graduada em Docência de Licitações e Contratos, Especializada em Gestão Pública e Certificada no curso de formação de gestores Compras Governamentais/DF. Analista pública de gestão da Secretaria Municipal de Obras PMVV/ES. Experiência na coordenação do setor de licitações da Secretaria de Administração, Pregoeira certificada pela ENAP e Docente do curso de formação continuada dos servidores municipais. Instrutora de plataforma especializada em compras governamentais e licitações eletrônicas - atuando na capacitação e atualização de entes compradores (prefeituras, órgãos públicos e fornecedores na utilização sistema eletrônico e atualizações das novas regras de compras públicas – pregão eletrônico para municípios e empresas através do Portal de Compras Públicas e SEBRAE/SP.

OBSERVAÇÕES:

• Opção A = R\$ 1.533,00: incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, material didático.

• Opção B = R\$ 1.833,00: incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 01 jantar, 01 diária de hospedagem em apartamento individual com café da manhã, material didático.

• Opção C = R\$ 2.143,00: incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 02 jantares, 02 diárias de hospedagem em apartamento individual com café da manhã, material didático.

• Opção D = R\$ 1.753,00: incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 01 jantar, 01 diária hospedagem em apartamento duplo com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção D será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.

• Opção E = R\$ 1.973,00: incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 02 jantares, 02 diárias de hospedagem em apartamento duplo com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção E será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.



TABELA DE DESCONTOS:

Critérios de concessão de desconto:

1) O desconto será concedido para cada inscrição realizada de um mesmo órgão/ente público (mesmo CNPJ), ou seja, o número de participantes será considerado separadamente por prefeitura, câmara, fundo, instituto, SAAE, etc.

2) A contagem de participantes para efeito de concessão de desconto ocorrerá separadamente por curso, ou seja, se a prefeitura inscrever 3 servidores para o curso "A" e mais 3 servidores para "B", será concedido o desconto de R\$150,00 para cada inscrição.

Participantes: Valor do desconto por aluno:

3 e 4 R\$ 150,00

5 e 6 R\$ 200,00

7 a 8 R\$ 250,00

+ de 8 R\$ 300,00

Dados para empenho/dépósito: FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia.

CNPJ: 02.980.103/0001-90. Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29.060-973.

www.fest.org.br

Banco do Brasil – Agência 21-3. Conta Corrente nº. 122.260-0.

Favor não realizar retenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, pois a FEST é entidade sem fins lucrativos e imune, conforme dispõe o art. 20, inc. IV e art. 64 da Lei 9430/1996.

O certificado, a Nota Fiscal e a documentação legal comprobatória da imunidade serão entregues, ao término do curso, mediante o envio à FEST da nota de empenho e a efetiva participação do servidor no curso.

inscrição no site www.fest.org.br ou no link para Inscrição:

<http://fest.conveniar.com.br/eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=381>

Contato:

FEST – (27) 3345.7555 – 3345.7668 - 4009.2182 – 3237.2755 – 99904.6107 – Arthur ou Camila. cursos@fest.org.br

FAZER INSCRIÇÃO

O curso tem por objetivos ampliar os conhecimentos dos participantes para que possam definir os procedimentos essenciais à formalização do processo e a fiscalização da execução, através de casos práticos sobre contratações diretas, envolvendo as principais hipóteses de dispensas e inexigibilidades de licitações, bem como entender os princípios que regem estas matérias. Objetiva desenvolver habilidades, visando quanto da efetivação de uma contratação direta, através do conhecimento da legislação e dos trâmites necessários para formalização do procedimento dessa contratação. Serão identificadas as possibilidades de contratações diretas, visando fortalecer as atitudes para a prática da moralidade e probidade administrativas, tão necessárias para a gestão.

FECHAR